

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PELOTAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DA UNIDADE RECEBEDORA

OMIDADE MEGEBEE	ONA. AAAAAA	
Nº de inscrição no CNPJ:		Código da Atividade Econômica (consta no cartão do CNPJ):
		Principal: Secundária:
Razão Social (conforme reg	istrado no CNPJ)	
Nome Fantasia		
Endereço completo (lograd	fouro, nº, complemento, bairro)	
CEP.	Municipio:	UF:
Representante Legal:		
Cargo/Função		CPF:
Telefone:		E-mail:
IDEN	TIFICAÇÃO DOAÇÃO	DA UNIDADE RECEBEDORA
Identificação do Serviço Prestado (CRAS, CREAS Abrigos)	^^()[2] ([] [] [] [] [] [] [] [] [] [] [] [] [] [] [] [] []	le Indicadores (Nº de Quantidade (nº pessoas) le refeições/dia para pessoas assistidas)

Eu, xxxxxxxxxx, responsável legal pela Unidade Recebedora acima descrita declaro sob as penas da lei conhecer o Programa Alimenta Brasil – PAB, instituído pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021 e seus regulamentos, que estou ciente da Proposta de Participação no PAB nº 000.007.194.43/2021, com vigência de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX, da Unidade Executora Secretaria Municipal de Assistência Social, onde foram definidos os produtos e volumes de alimentos a serem destinadas a Unidade Recebedora que represento, e que os alimentos destinados e suas respectivas quantidades, constantes da Proposta de Participação, serão utilizados exclusivamente por esta Unidade Recebedora para atendimento aos beneficiários consumidores atendidos.

Durante a vigência da Proposta de Participação, conforme disponibilidade da Unidade Executora, me comprometo a :

 () Receber os produtos relacionados na Proposta de Participação diretamente no endereço desta Unidade Recebedora;

() Retirá-los na Central de Recebimento e Distribuição do PAB no Município.

Wind Wind

\$ 4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PELOTAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Além do representante legal da Unidade Recebedora, estão autorizadas a receber os alimentos e a assinar os respectivos Termos de Doação, as seguintes pessoas:

Nome:	CPF:	
Cargo:	RG:	
Nome: Cargo:	CPF:	
Cargo:	RG:	
Nome:	CPF:	
Cargo:	RG:	

Dos documentos de necessários para participação no Programa

Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados, sob pena, desta Unidade Recebedora, ser desvinculada do PAB-CDS:

- Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cópia dos documentos de identificação do Responsável pela entidade (Carteira de Identidade e CPF); e
- Relação das pessoas atendidas pela Entidade (nome completo do beneficiário e, ao menos, nome da mãe, CPF ou NIS).

Dos Direitos

- Ter conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora;
- Receber os alimentos na quantidade e periodicidade previstos na proposta de participação da Unidade Executora.

Das Responsabilidades e Obrigações

- Assinar o Termo de Doação sempre que receber os produtos diretamente da Unidade Executora, atestando que os alimentos foram entregues nas quantidades acordadas, bem como a qualidade dos mesmos, conforme artigos 12 do Decreto nº 10.880/2021
- Doar os alimentos exclusivamente aos beneficiários consumidores atendidos por esta Unidade Recebedora, sendo proibida a permuta ou venda;
- Prestar informações necessárias ao acompanhamento e fiscalização do Programa à Unidade Executora a que a doação estiver vinculada, ao Ministério da Cidadania – MC e aos demais órgãos de controle;
- Levar ao conhecimento das autoridades, qualquer irregularidade relativa à execução do Programa Alimenta Brasil que tenha conhecimento;
- Guardar em boa ordem todos os documentos relativos ás doações recebidas por meio do Programa de Aquisição de Alimentos por pelo menos 10 (dez) anos;
- Manter atualizado o cadastro das pessoas atendidas com alimentos doados pelo PAB;
- Deixar exposto em lugar visivel placa/cartaz com informação de que aquela Unidade Recebedora recebe alimentos do PAB.

Whis

R



ESTADO DO RIO GRANDIE DO SUL MUNICÍPIO DE PELOTAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Das Punições

- A Unidade Recebedora que descumprir alguma de suas obrigações ou responsabilidades poderá ser desvinculada e não mais receber os alimentos do PAB;
- A destinação inadequada ou não autorizada dos alimentos recebidos, ou ainda qualquer tipo de fraude será passível de responsabilização administrativa e civil da Unidade Recebedora;
- É vedado vincular o ato de doação de alimentos a autoridades ou servidores públicos, de qualquer dos Poderes das três esferas administrativas, bem como a qualquer modalidade de veiculação eleitoral, em consonância com os princípios da impessoalidade e da moralidade, de forma a proteger a probidade administrativa, observada a legislação eleitoral.

Disposições Gerais

O Programa Alimenta Brasil tem a finalidade de incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com o fomento à produção com sustentabilidade, ao mesmo tempo que promove o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável.

Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem validade até o fim da vigência da Proposta de Participação no PAB nº 000.007.194.43/2021, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediantes comunicação expressa, com antecedências mínima de 30 dias. A Unidade Executora do PAB pode encerrar o presente Termo caso a entidade não cumpra com as diretrizes do programa, sendo permitido retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

Os anexos são parte integrante do presente Termo de Compromisso, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Pelolas, xx de xxxx de 2022.

Responsável Legal pela Unidade Recebedora

Responsável Pela Unidade Executora do PAB

Nome: CPE:

Nome: CPF:

Matricula:

1 Dive